ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO PÁTRIA – G5 CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

("Classe")

CNPJ nº 61.163.933/0001-94

No montante de

R$ 25.000.033,84

(vinte e cinco milhões, trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Registro de Oferta de Cotas Seniores da 1ª Série sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/752, concedido em 14 de maio de 2026

Registro de Oferta de Cotas Mezanino da 1ª Série sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/753, concedido em 14 de maio de 2026

Registro de Oferta de Cotas Subordinadas sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/754, concedido em 14 de maio de 2026

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, a **PATRIA INVESTIMENTOS LTDA**., sociedade limitada, com sede no município e estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 9º andar, sala B, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17 e autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 11.789, de 06 de julho de 2011 na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder") comunica, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a" da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de Cotas da Classe, todas nominativas e escriturais, conforme instrumento que aprovou a emissão de até R$ 25.000.033,84 (vinte e cinco milhões, trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), composta por (a) 20.443 (vinte mil, quatrocentas e quarenta e três) cotas da 1ª (primeira) série da subclasse sênior ("Cotas Seniores"), com valor unitário de R$ 1.012,03 (mil e doze reais e três centavos), no montante total de R$ 20.688.929,29 (vinte milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), cujos termos e condições são descritos no respectivo Apêndice anexo ao Regulamento; (b) 3.386 (três mil e trezentas e oitenta e seis) cotas da 1ª série da subclasse subordinada mezanino ("Cotas Mezanino"), com valor unitário de R$ 1.014,06 (mil e quatorze reais e seis centavos), no montante total de R$ 3.433.607,16 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e sete reais e dezesseis centavos), cujos termos e condições são descritos no respectivo Apêndice anexo ao Regulamento; e (c) 693 (seiscentas e noventa e três) cotas da subclasse subordinada júnior ("Cotas Subordinadas" e, em conjunto com as Cotas Seniores e as Cotas Mezanino, simplesmente "Cotas"), com valor unitário de R$ 1.266,23 (mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), no montante total de R$ 877.497,39 (oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), a serem integralizadas pelo respectivo valor das Cotas da Classe em circulação quando da transferência dos valores para liquidação financeira ("Preço de Integralização"), nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM 160.

No âmbito da Oferta, **não** será admitida a possibilidade de distribuição parcial das Cotas ("Distribuição Parcial").

CRONOGRAMA DA OFERTA

A oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Art. 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 49 e do Art. 76 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Classe e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Administradora https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria#fundos (neste website pesquisar por "PÁTRIA - G5 CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA" na barra de pesquisa exibida ao final da página e clicar em "PÁTRIA - G5 CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA", e então localizar o documento desejado)

(ii) Gestora / Coordenador Líder: https://patria.com/ (neste website, clicar em "Documents", depois selecionar "Brasil" e, depois ir em "Fund Documents" então clicar no documento desejado)

(iii) CVM: *www.cvm.gov.br* (neste site, clicar em "Principais Consultas" – "Fundos de Investimento" - "Consulta por tipo de documento" – "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC" - "Documentos Eventuais" (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)", inserir "*PÁTRIA - G5 CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA*", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no *link* do "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

(iv) B3: *www.b3.com.br* (nesse *website* e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "*PÁTRIA - G5 CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA*", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E NO REGULAMENTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE ÚNICA E À

OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA, DA GESTORA, DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026.

COORDENADOR LÍDER E GESTOR

ADMINISTRADORA